

## Recomendação

### **Mais e Melhor Ambiente, Melhor Qualidade de Vida Pontos de Recolha de Compostagem na Freguesia**

Portugal está obrigado a cumprir a meta de 60% de reciclagem de resíduos urbanos até 2030 (até 2025, terá que atingir os 55%) e, cinco anos depois, os 65%.

Presentemente a taxa de reutilização e reciclagem atingiu os 32% a nível nacional.

Em 2022 cada cidadão produziu cerca de 513 quilos de lixo, o que equivale a 1,4 quilos de resíduos por dia, 100 quilos a mais do que a meta definida para 2020 para a União Europeia.

Em 2035 não poderemos depositar em aterro mais de 10% de tudo o que deitarmos fora, porém atualmente, mais de metade do lixo produzido em Portugal segue para aterro.

Na cidade de Lisboa já existem duas freguesias que dispõem de contentores de rua que permitem a recolha dos resíduos orgânicos, promovendo assim o cumprimento da meta e o combate às alterações climáticas.

A freguesia das Avenidas Novas não se pode eximir de uma partilha de responsabilidades no que diz respeito à promoção e recolha de resíduos orgânicos.

Neste sentido cabe não só a Junta a separação destes resíduos nas suas instalações e naquelas onde tem delegação de competências, como as Escolas EB1 MALA e Marquesa de Alorna, como a sua promoção e sensibilização dos fregueses para a sua correta utilização e separação doméstica dos resíduos.

Deste modo, os eleitos na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas na sua Sessão Extraordinária de 03 de abril 2024 recomendam:

- 1) Que a Junta de Freguesia envie todos os esforços no sentido de efetivar a colocação de pontos de recolha de resíduos orgânicos na área da freguesia;
- 2) Promova junto dos fregueses ações de sensibilização visando o aumento da separação doméstica dos resíduos orgânicos.

O Eleito do PCP na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas